

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº de 2024.

(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)

REQUER realização de audiência pública para discussão dos direitos dos trabalhadores portuários e a Lei nº. 12.815/2013 (Lei dos Portos).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta **Comissão de Viação e Transporte (CVT)**, com a finalidade de discutir os direitos dos trabalhadores portuários e a Lei nº 12.815/2013 (Lei dos Portos).

Para tanto, sugerimos as seguintes representações:

- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Representante do Ministério de Portos e Aeroportos (Mpor);
- Representante da Federação Nacional dos Portuários (FNP);
- Representante da Federação Nacional dos Estivadores (FNE);
- Representante da Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, nas Atividades Portuárias (FENCCOVIB);
- Representante da Federação das Empresas Portuárias (FENOP);
- Representante da Central Única dos(as) Trabalhadores(as) (CUT).
- Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB);



JUSTIFICAÇÃO

Considerando a crescente insatisfação e insegurança em relação as possíveis alterações da Lei nº 12.815/2013, que regula as atividades portuárias no Brasil, torna-se imperativo abrir um espaço democrático no Parlamento brasileiro para o diálogo e a escuta dos setores profissionais envolvidos, representados pelas entidades sindicais das diferentes categorias de trabalhadores portuários.

Por isso, a Federação Nacional dos Estivadores (FNE), a Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios nas Atividades Portuárias (FENCCOVIB) e a Federação Nacional dos Portuários (FNP) destacam a necessidade urgente de discutir a preservação dos direitos dos trabalhadores portuários consagrados na Lei dos Portos.

Causou preocupação que, em 21 de maio de 2024, tenham sido tratados em audiência pública supostos entraves enfrentados pelo setor portuário no Brasil, mas sem a participação das entidades sindicais dos trabalhadores, pois a temática inicial não envolvia relações entre capital e trabalho. Durante a referida audiência pública foram levantadas questões que afetam diretamente os trabalhadores, o que gera preocupação legítima quanto à transparência e ao equilíbrio das discussões no Congresso Nacional.

A importância da audiência pública que estamos propondo, inclusive com a presença das empresas portuárias (FENOP), reside na necessidade de garantir um debate democrático. Além disso, estamos em um cenário de mobilizações dos trabalhadores portuários contra a alteração da Lei dos Portos, o que evidencia a urgência de um diálogo direto entre os representantes dos trabalhadores, as autoridades competentes, o Congresso Nacional e os empresários do setor.

Portanto, a realização da audiência pública é de suma importância para assegurar que as alterações legislativas propostas não prejudiquem os direitos arduamente conquistados pelos trabalhadores



portuários e suas entidades sindicais. Solicitamos, assim, a realização do proposto com a máxima brevidade, garantindo a participação das representações sugeridas, de forma a promover um debate abrangente e esclarecedor sobre a manutenção dos direitos dos trabalhadores dos portos brasileiros, conforme estabelecido na Lei nº 12.815/2013.

Sala das Sessões, 2024.

Dep. ALEXANDRE LINDENMEYER

PT/RS

